

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. A republicação do edital somente não será realizada se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das posturas.

24.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste Edital.

24.7. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data do recebimento do pedido e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS AMOSTRAS

25.1. O Pregoeiro poderá solicitar do licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, a apresentação de amostra(s) do(s) produto(s) cotado(s) à Administração Municipal, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

25.2. Caso a(s) amostra(s), da (s) empresa(s) que ofertou(ram) o menor preço não seja(m) compatível(is) com o objeto da licitação, será(ão) desclassificada a licitante por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

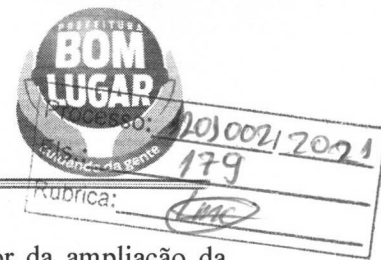
26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



26.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Termo de Referência e seus anexos.

26.12

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.bomlugar.gov.br>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, sito à Rua Manoel Severo, s/n, Bairro Centro, Bom Lugar-MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período ‘no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no **subitem 26.12**, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Bacabal-MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.16.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos;

26.16.3. ANEXO II – Modelo de Proposta;

26.16.4. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

26.16.5. ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato.

Bom Lugar (MA), _____ de _____ de 20__.

AGAMENON SAMPAIO DE MELO
Secretário Municipal de Administração



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021
ANEXO I

Processo: 1201002/2021
Fls.: 180
Rubrica: *[assinatura]*

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos se faz necessário para identificação de veículos, estabelecimentos pertencentes às Secretarias do Município de Bom Lugar – MA, os quais muitas vezes são feitos através de adesivos. Esses serviços também se fazem necessários na divulgação de campanhas realizadas por essas mesmas Secretarias, uma vez que a divulgação via panfletos, outdoors ainda causam um grande impacto e atingem uma grande quantidade pessoas, além da confecção de outros materiais usados no dia a dia desses Órgãos.

2. OBJETO

2.1. O presente termo de referência tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse das Secretarias Municipais de Bom Lugar – MA.

3. VALOR ESTIMADO

3.1. O valor total estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 1.216.799,44 (Um milhão duzentos e dezesseis mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

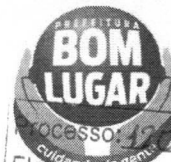
4.1. Os itens deste Termo de Referência cujos valores totais não ultrapassem a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014;

4.2. Os itens cujos valores estimados ultrapassaram R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) foram separados em Cota Reservada, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de sua quantidade reservada à participação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), e em Cota Principal, correspondente à quantidade remanescente, em observância ao Inciso III, Art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	MED.	RS UNIT.	RS TOTAL
1	Adesivo em vinil com impressão digital	550	M ²	R\$ 89,83	R\$ 49.406,50
2	Banner em papel em impressão digital	650	M ²	R\$ 27,83	R\$ 18.089,50
3	Banner em lona, medindo 0,90x1,20m, com impressão digital, acabamento em tubetes nas partes inferior e superior, com codão e ponteiras	200	Und	R\$ 75,83	R\$ 15.166,00
4	Banner em lona, medindo 1,00x0,50m, com impressão digital, acabamento em tubetes nas partes inferior e superior, com codão e ponteiras	200	Und	R\$ 69,17	R\$ 13.834,00
5	Banner em lona, medindo 2,00x1,20m, com impressão digital, acabamento em	200	Und	R\$ 97,50	R\$ 19.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

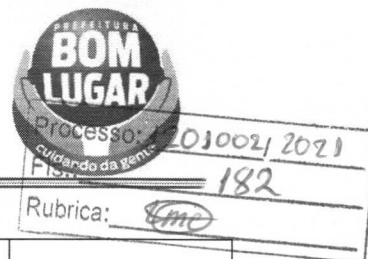


Processo: 10021/2021
Fls. 181
Rubrica: *Emc*

	tubetes nas partes inferior e superior, com codão e ponteiras					
6	Criação, layout e impressão de informativo 8 páginas voltados a secretaria de administração em policomia, papel couchê 115, 4x4. (Cota Principal)	6750	Und	12,48	R\$ 84.240,00	
7	Criação, layout e impressão de informativo 8 páginas voltados a secretaria de administração em policomia, papel couchê 115, 4x4. (Cota Reservada)	2250	Und	12,48	R\$ 28.080,00	
8	Placa de Repartições e obras em Metalon 20X30 Especificação : galvanizado e lona 440 em impressão digital	350	Und	R\$ 93,83	R\$ 32.840,50	
9	Criação de layout e impressão digital de outdoor em lona tamanho 9x3m	32	Und	R\$ 1.435,17	R\$ 45.925,44	
10	Criação de layout e impressão digital de outdoor em papel tamanho 9x3m	56	Und	R\$ 1.118,50	R\$ 62.636,00	
11	Serviço de plotagem metro linear	200	M2	R\$ 114,17	R\$ 22.834,00	
12	Capa de processo ADMINISTRATIVO, em papel cartolina 180g / formato 4 (31,5x46cm), com 5cm, 4x1 - na cor rosa - conforme solicitado	8000	Und	R\$ 1,32	R\$ 10.560,00	
13	Capa de processo FINANCEIRO, em papel cartolina 180g / formato 4 (31,5x46cm), com 5cm, 4x1 - nas cores amarela, rosa, verde e branca - conforme solicitado	2000	Und	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00	
14	Cartaz formato 4, papel couchê 180g, programação visual em policromia	4000	Und	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00	
15	Cartaz formato 2, papel couchê 180g, programação visual em policromia	4000	Und	R\$ 1,39	R\$ 5.560,00	
16	Envelope ofício timbrado branco tipo carta, formato 24 (11x21cm) 1x0 cor, papel 90g	4000	Und	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00	
17	Envelope branco timbrado, formato 18,5x24,8cm, cor 4x0, papel 90g	4000	Und	R\$ 0,67	R\$ 2.680,00	
18	envelope branco timbrado, formato 22,9x32,4cm, cor 4x0, papel 90g	4000	Und	R\$ 0,72	R\$ 2.880,00	
19	Folder formato 4, com impressão frente e verso, com 2 dobras, papel couchê 100 gramas, impressão em policromia, campanhas diversas	21000	Und	R\$ 1,17	R\$ 24.570,00	
20	Folder formato 8, com impressão frente e verso, com 2 dobras, papel couchê 100 gramas, impressão em policromia, campanhas diversas	26000	Und	R\$ 0,83	R\$ 21.580,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



21	Panfleto formato 16, em papel couchê liso 120g, com impressão frente e verso em policromia	12500	Und	R\$ 0,57	R\$ 7.125,00
22	Papel timbrado, formato 300x210mm, com impressão offset, cor 40, papel apergaminhado 90g, bloco com 100 folhas	400	Blc	R\$ 19,68	R\$ 7.872,00
23	Envelope timbrado colorido Tamanho:26x36cm	12000	Und	R\$ 1,16	R\$ 13.920,00
24	Envelope timbrado colorido. Tamanho: 24x34cm	12000	Und	R\$ 1,10	R\$ 13.200,00
25	Capa de Processo cores variadas, dimensão: aberta 322x526mm, fechada 322x262mm.	5000	Und	R\$ 1,58	R\$ 7.900,00
26	Ficha de Remessa, Dimensões: 32,5 cm x 21,5 cm.	10000	Und	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
27	Protocolo Geral. Tam. 210x297mm ficha ouro.	10000	Und	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
28	Cartão de visita, Frente colorida / 01 cor no verso, dimensões: 91 mm x 52 mm.	8000	Und	R\$ 0,44	R\$ 3.520,00
29	Folder Institucional. F-08, impressão 4/4 em policromia CC 115g.	10000	Und	R\$ 0,83	R\$ 8.300,00
30	Capa de Processo. F-04, papel duplex 300 colorida 4x1.	2500	Und	R\$ 1,36	R\$ 3.400,00
31	Capa de IPTU, papel couchê 150, F - 08, policromia 4x0	2000	Und	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
32	Miolo de IPTU, F - 08, papel AP 75g, monocor	2000	Und	R\$ 0,48	R\$ 960,00
33	Ordem de Abastecimento - 02 (DUAS) VIAS, F-18 ap. 56g, bloco com 100 folhas.	800	Blc	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00
34	Agendamento de Consultas, F-08, ap. 180g. 1x1	2000	Und	R\$ 0,45	R\$ 900,00
35	Boletim de produção Ambulatorial, ap. 75 formato 08, 1x1, bloco com 100fls.	200	Blc	R\$ 16,53	R\$ 3.306,00
36	Boletim Diário Doses Aplicadas de BCG, ap. 75, formato 08, 1x1, bloco com 100fls.	400	Blc	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
37	Boletim Diário de dose aplicadas de DTP, ap. 75g, formato 08 1x1, blocado com 100 fls.	400	Blc	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
38	Boletim Diário de doses aplicadas de Hepatite, ap. 75g, formato 08, 1x1, bloco com 100fls.	400	Blc	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
39	Boletim Diário de doses aplicadas de Tetra Viral, ap. 75g, formato 08, 1x1, bloco com 100fls.	400	Blc	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
40	Boletim mensal de doses Aplicadas, ap., 75g, F-08 1x1, bloco com 100fls.	200	Blc	R\$ 16,53	R\$ 3.306,00
41	Cartão de Vacinação Adulto, F-32 ap. 180g, 1x1.	2000	Und	R\$ 0,42	R\$ 840,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

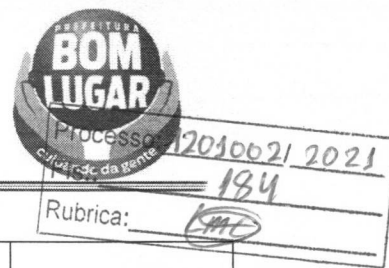


2010021 2021
183
Rubrica: *[assinatura]*

42	Cartão Sombra, F-08, ap. 180g, 1x1.	4000	Und	R\$ 0,67	R\$ 2.680,00
43	FAD 01, F-08, ap.75g, 1x1,bloco com 100fls.	400	Blc	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
44	FAD 03, F-16, ap. 75g 1x0, bloco com 100fls.	400	Blc	R\$ 8,68	R\$ 3.472,00
45	Ficha de visita do ACS, ap. 75g, 1x1 bloco com 100fls.	400	Blc	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
46	Ficha B - HAN, ap. 75g, 1x1, bloco com 100fls.	500	Blc	R\$ 16,48	R\$ 8.240,00
47	Ficha B-TB, ap. 75g,. 1x1, bloco com 100fls.	500	Blc	R\$ 16,48	R\$ 8.240,00
48	Ficha B-DIA, ap. 75g, 1x1, bloco com 100fls.	500	Blc	R\$ 16,48	R\$ 8.240,00
49	Ficha B- GES, ap. 75g, 1x1, bloco com 100fls.	500	Blc	R\$ 16,48	R\$ 8.240,00
50	Ficha de Hiperdia, ap. 75g, 1x1 bloco com 100fls.	500	Blc	R\$ 16,48	R\$ 8.240,00
51	Ficha de notificação Anti-Rábico Humano, ap. 75g 1x1, bloco com 100fls.	500	Blc	R\$ 16,48	R\$ 8.240,00
52	Ficha de Prontuário, F-08, cartolina 180g	4000	Und	R\$ 0,54	R\$ 2.160,00
53	Ficha Geral, ap. 75g, 1x1, bloco com 100fls	400	Blc	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
54	Ficha/Cartão Prontuário, cartolina 180g (ficha F-32, cartão F-16).	4000	Jogo	R\$ 0,81	R\$ 3.240,00
55	Movimento Mensal, ap. 75g, 1x1, bloco com 100fls.	100	Blc	R\$ 16,53	R\$ 1.653,00
56	Relatório PMA2, ap. 75g 1x1 bloco com 100 fls.	500	Blc	R\$ 16,48	R\$ 8.240,00
57	Relatório PMA4, ap. 75g, 1x1, bloco com 100fls.	500	Blc	R\$ 16,48	R\$ 8.240,00
58	Requisição de Exames, F-16, ap. 75g, policromia, bloco com 100fls.	2000	Blc	R\$ 7,80	R\$ 15.600,00
59	Ação Básica em Odontologia, f-16, policromia 4x0 cor, papel ap 75g, bloco c/100 fls.	400	Blc	R\$ 14,87	R\$ 5.948,00
60	Bloco de Autuação 50X3 vias, 210x300mm, 1x1 ap.75g bloco com 150fls.	400	Blc	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
61	Bloco de ficha de coleta de água, F-8 policromia, 4x1 papel ap. 75g bloco com 100fls.	50	Blc	R\$ 17,77	R\$ 888,50
62	Bloco de ficha de Hematologia f-8 policormia, 4x1 papel ap. 75g, bloco com 100fls.	200	Blc	R\$ 17,70	R\$ 3.540,00



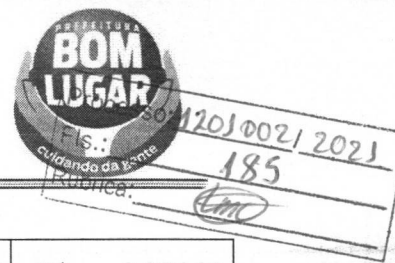
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



63	Bloco de ficha de Imunologia, F-8 policromia, 4x1 papel ap. 75g, bloco com 100fls.	200	✓	Blc	R\$ 17,70	R\$ 3.540,00
64	Bloco de ficha de Parasitologia de fezes, F8- policromia, 4x1, papel ap. 75g, bloco com 100fls.	400	✓	Blc	R\$ 17,67	R\$ 7.068,00
65	Bloco de Laudo Perícia Médica Servidor, F-8 policromia, 4x1 papel ap. 75g bloco com 100fls.	100	✓	Blc	R\$ 17,77	R\$ 1.777,00
66	Bloco de Requisição de Material, 50X2 vias, 170X 230, 1X0 cor em apergaminhado 70G, acabamento intercalado, bloco com 100fls.	150	✓	Blc	R\$ 12,60	R\$ 1.890,00
67	Cartão de Controle de Imunização do Adulto, F-16, policromia 4x4, ap 180g.	6000	✓	Und	R\$ 0,71	R\$ 4.260,00
68	Cartão da Mulher, 4x4 cores, papel ap. 180g.	4000	✓	Und	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
69	Cartão de Vacinação da Criança Fem., F-8, 4x4 cores, papel ap 180g	4000	✓	Und	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
70	Cartão de Vacinação da Criança Masc., F-8, 4x4 cores, papel ap. 180g	4000	✓	Und	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
71	Cartão de Vacinação Animal, F-16, 1x1 cor, papel ap. 180g	2000	✓	Und	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00
72	Cartão Municipal de Saúde, F-16, policromia 4x4, ap. 180g.	2000	✓	Und	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
73	Cartão de Vacinação, F-16, ap. 180g, policromia 4x4.	1500	✓	Und	R\$ 0,75	R\$ 1.125,00
74	Certificado Treinamento, F-08 4x41 cores, papel couchê 230g	1500	✓	Und	R\$ 1,36	R\$ 2.040,00
75	Dados Pessoais Cadastro de Famílias, F-8, 1x1 cor, papel ap. 75g.	500	✓	Blc	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
76	Envelope Cadastro da Família, F-24x34cm, policromia 4x0 cor, KN 90g.	4000	✓	Und	R\$ 1,09	R\$ 4.360,00
77	Ficha de cadastramento da Gestante, F-08 policromia 4x1, papel ap. 75g, bloco com 100fls.	500	✓	Blc	R\$ 17,67	R\$ 8.835,00
78	Ficha de Consulta SPA, F-08, 1x1 cor, papel ap. 75g bloco com 100fls.	500	✓	Blc	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
79	Ficha de Curativo SPA, F-08, 1x1 cor, ap 75g, bloco com 100fls.	600	✓	Blc	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00
80	Ficha de Resultado de Exame Clínicos, F-16, 1x1 cor, papel ap. 75g, bloco com 100fls	500	✓	Blc	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
81	Ficha de Visita Domiciliar, F-16, ap. 180g, 1x0 cor.	1500	✓	Und	R\$ 0,71	R\$ 1.065,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



82	Ficha Domiciliar de Saneamento, F-08, ap. 180g, 1x1 cor.	600	Und	R\$ 5,46	R\$ 3.276,00
83	Ficha Odontológica, F-08, 1x1 cor, ap. 180g bloco com 100fls.	300	Blc	R\$ 16,53	R\$ 4.959,00
84	Ficha Perinatal, F-08, 1x1 cor, ap. 75g, bloco com 100fls.	500	Blc	R\$ 16,53	R\$ 8.265,00
85	Folder Informativo de Campanha, F-08, 4x4 cores, papel couchê, 115g acabamento refinado.	2000	Und	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
86	Formulário Central Marca Consulta, Controle de Atendimento, F-08, 1x1 cor, ap. 75g, bloco com 100fls.	300	Blc	R\$ 16,53	R\$ 4.959,00
87	Mapa de Produção Diária, F-08, 1x1 cor, papel ap 75g, bloco com 100fls.	1000	Blc	R\$ 16,48	R\$ 16.480,00
88	Planilha para Anotação de Óbito, F-08, 1x1 cor, ap. 75g, bloco com 100fls.	100	Blc	R\$ 16,53	R\$ 1.653,00
89	Prescrição Médica e Relatório de Enfermeiro, F-08, 1x1 cor, ap 75g, bloco com 100fls.	600	Blc	R\$ 16,48	R\$ 9.888,00
90	Profilaxia da Raiva Humana, F-08, 1x1 cor, ap. 75g, bloco com 100fls.	300	Blc	R\$ 16,53	R\$ 4.959,00
91	Registro Diário de Atendimentos - Gestantes no Sisprenatal, F-08, 1x1, papel ap 75g, bloco com 100fls.	500	Blc	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
92	Relatório de Acompanhamento do Idoso, F-08, 1x1 cor, ap. 75g, bloco com 100fls.	400	Blc	R\$ 16,53	R\$ 6.612,00
93	Sistema de Atenção Básica, Ficha A F-08, 1x1 cor, papel ap 75g, bloco com 100fls.	1000	Blc	R\$ 16,48	R\$ 16.480,00
94	Receituário de Intorpecentes, F-16, 2 vias, carbonadas, bloco com 100fls.	150	Blc	R\$ 16,97	R\$ 2.545,50
95	SUS - Cadastro de Usuários e Domicilio, F-08, 1x1 cor, papel ap 75g bloc com 100 fls. (Cota Principal)	6000	Blc	R\$ 16,43	R\$ 98.580,00
96	SUS - Cadastro de Usuários e Domicilio, F-08, 1x1 cor, papel ap 75g bloc com 100 fls. (Cota Reservada)	2000	Blc	R\$ 16,43	R\$ 32.860,00
97	Ficha Sistema Único de Saúde(SUS), F-08, cartolina 180g, 1x1 cor.	1000	Und	R\$ 0,74	R\$ 740,00
98	Vacinação de Grupos de Risco Gestantes e Não Gestantes, F-08, 1x1 cor, papel ap 75g, bloco com 100fls.	500	Blc	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
99	Bloco ficha Acompanhamento Individual Saúde Ferro, F-08, policromia 4x1, papel a 75g bloco com 100 fls.	200	Blc	R\$ 17,70	R\$ 3.540,00
100	Bloco de Prescrição Médica, F-08, policromia 4x1, papel ap 75g bloco com 100fls.	600	Blc	R\$ 17,67	R\$ 10.602,00
101	Mapa de Controle Diário da Temperatura da Geladeira de Vacinação, F-08, 1x1	400	Blc	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

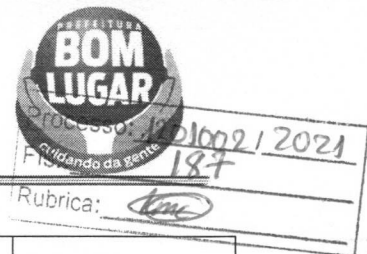


Processo: 16000/2021
Fis.: 186
Rubrica:

	cor, papel ap 75g, bloco com 100fls.					
102	Receituário, F-16, ap. 75g, bloco com 100fls.	3000	✓	Blc	R\$ 10,25	R\$ 30.750,00
103	Recibo Timbro, med. 21X15cm 1 via, 1 cor papel AP g2	400	✓	Blc	R\$ 14,37	R\$ 5.748,00
104	Mapa de Ensumo, F-08, 1x1 cor, papel ap 75g, bloco com 100fls.	400	✓	Und	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
105	Bloco de Termo de Fiscalização Vigilância Sanitária, 50x2 vias, 210x300mm, 1x0 cor em papel apergaminhado 56g, bloco com 100fls.	150	✓	Blc	R\$ 17,07	R\$ 2.560,50
106	Protocolo de Vigilância Sanitária, formato 100x 120mm, ap. 180g, impressão monocor.	500	✓	Und	R\$ 0,67	R\$ 335,00
107	Bloco de Auto de Infração, 25x4 vias, 210x300mm, 1x0 cor, ap.56g, numerados, intercalados, bloco com 100fls	150	✓	Blc	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
108	Ata de resultados finais, F-08, ap. 75g, bloco com 100fls	300	✓	Und	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
109	Ficha de Matrícula Individual, F-08, ap. 75g, 1x1 cor.	12000	✓	Und	R\$ 0,34	R\$ 4.080,00
110	Diário de Classe EJA, Miolos, ap.75g, capa CC 180g, policromia 4x1.	200	✓	Und	R\$ 16,93	R\$ 3.386,00
111	Boletim EJA, F-16, ap. 180g, policromia 4x1.	500	✓	Und	R\$ 0,78	R\$ 390,00
112	Certificado de Conclusão EJA, F-08, ap. 180g, policromia, 4x1.	2000	✓	Und	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00
113	Boletim de 1ª a 8ª Série, F-16, policromia, ap. 180g	1000	✓	Und	R\$ 0,64	R\$ 640,00
114	Boletim Educação Infantil, F-16, policromia, ap. 180g	1000	✓	Und	R\$ 0,64	R\$ 640,00
115	Cadastro do Aluno, F-08, ap. 75g, bloco com 100fls.	400	✓	Blc	R\$ 17,77	R\$ 7.108,00
116	Certificado de Conclusão EJA, F-08, ap. 180g, policromia, 4x1.	500	✓	Und	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
117	Controle de Matrícula, F-02, ap. 180g, policromia 4x1.	500	✓	Und	R\$ 1,69	R\$ 845,00
118	Diário de Classe de 1ª a 4ª Série, miolos, ap. 75g, capa CC 180g, policromia 4x1.	400	✓	Und	R\$ 16,88	R\$ 6.752,00
119	Diário de Classe 5ª a 8ª Série, Miolos, ap. 75g, capa CC 180g, policromia 4x1.	500	✓	Und	R\$ 16,87	R\$ 8.435,00
120	Diário de classe Educação Infantil, Miolos, ap. 75g, capa CC 180g, policromia 4x1.	400	✓	Und	R\$ 16,88	R\$ 6.752,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



121	Dossiê do Aluno, F-04, ap. 180g, policromia 4x1.	2000	Und	R\$ 1,77	R\$ 3.540,00
122	Declaração do Aluno, F-08, papel ap. 75g, 1x1 cor, bloco com 100fls.	400	Blc	R\$ 17,77	R\$ 7.108,00
123	Ficha de Histórico Escolar, F-08, ap. 75g, 1x1 cor.	2000	Und	R\$ 0,39	R\$ 780,00
124	Ficha de Matrículo Escolar, F-08, ap. 75g, 1x1 cor.	2000	Und	R\$ 0,39	R\$ 780,00
125	Folder de Alfabetização, F-08, CC 115g, policromia 4x4.	2000	Und	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
126	Folha de resumo de Ponto, F-08, ap. 75g, 1x1 cor.	200	Und	R\$ 5,32	R\$ 1.064,00
127	Caderno de brochura 48 páginas capa colorida, ap. 75g, CC 180g.	1000	Und	R\$ 6,51	R\$ 6.510,00
128	Cartilha de Alfabetização, 32 pgs, F-04, couchê 230 em policromia 4x4.	300	Und	R\$ 15,93	R\$ 4.779,00
129	Folhetos Diversos, F-18, CC 90g, policromia 4x4.	3000	Und	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00
130	Formulário de Cadastro do PETI (Programa Erradicação Trabalho infantil), F-08 ap. 75g, 1x1 cor	400	Und	R\$ 0,57	R\$ 228,00
131	FICHA DO PETI, F-08, ap. 180g, 1x1 cor	400	Und	R\$ 0,68	R\$ 272,00
132	Caderno - CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS - com 31 páginas, formato aberto A4 (30x21cm), formato fechado A5 (15x21cm), capa em papel couchê fosco 120g, com miolo em papel couchê 90g, cores 4x4, acabamento grampeado, vinco e dobrado	500	Und	R\$ 15,67	R\$ 7.835,00
133	Formulário suplementar 1 - com 03 páginas formato aberto A4 (30x21cm), formato fechado A5 (15x21cm), capa em papel couchê fosco 120g, com miolo em papel couchê 90g, cores 4x4, acabamento grampeado, vinco e dobrado	500	Und	R\$ 9,82	R\$ 4.910,00
134	Formulário avulso 2 - com 03 páginas formato aberto A4 (30x21cm), formato fechado A5 (15x21cm), capa em papel couchê fosco 120g, com miolo em papel couchê 90g, cores 4x4, acabamento grampeado, vinco e dobrado	500	Und	R\$ 9,82	R\$ 4.910,00
135	Formulário suplementar 1 - modelo 2 - com 06 páginas formato aberto A4 (30x21cm), formato fechado A5 (15x21cm), capa em papel couchê fosco 120g, com miolo em papel couchê 90g,	500	Und	R\$ 10,92	R\$ 5.460,00



Processo: 120107/2021
Fls.: 188
Rubrica: _____

	cores 4x4, acabamento grampeado, vinco e dobrado					
136	Pasta para eventos diversos, papel em cartolina 180g, cor 4x0, formato 4 (31,5x46cm)	2000	Und	R\$ 1,83	R\$ 3.660,00	
VALOR TOTAL:					R\$ 1.216.803,44	

5. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A contratação com as empresas registradas será formalizada pela Secretaria interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

5.1.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

5.1.2. A entrega dos materiais já prontos bem como sua aplicação, caso seja necessário, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.1.3. Os pedidos acerca dos serviços se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos serviços.

5.1.4. Serão aceitos os serviços que estiverem em estrita conformidade com as determinações aqui presentes.

5.1.5. A aceitação preliminar dos serviços se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

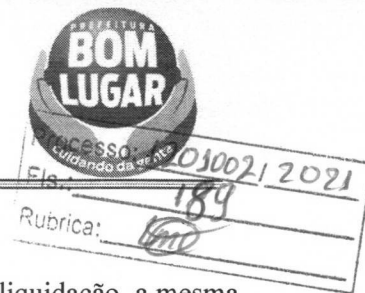
6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

5. Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
7. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
8. Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.



6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a realização dos serviços de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

7.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços gráficos deste Edital, especificados no Anexo I, em que se verifiquem quaisquer erros ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

7.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos serviços no local especificado neste Edital.

7.3.1. Nos casos em que for necessário a aplicação de adesivos ou outdoors o custo com o serviço não poderá ser onerado à contratante.